



PROCESSO N.º

1271015

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

registrado no livro de *hoamy*
n.º *01* fls. sob n.º *52*
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA, 09 / 02 / 2015

REQUERIMENTO N.º

52

Am
ELYA YUKO NISHIO
2015 Administrativo

REQUEIRO À MESA, nas formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de V.Ex.^a, junto a **Secretaria Municipal de Transito**, que informe ou envie a esta Casa de Leis, no Prazo de 15 dias conforme determina a Lei Orgânica do Município, para esclarecimento público, o quanto segue:

- 1- Quais as providencias foram adotadas por essa Secretaria para atender a indicação 1446/14 protocolada nesta casa legislativa em 17/11/14?

Considerando que, tal propositura, visa atender uma antiga reivindicação de moradores e comerciantes no qual se sentem prejudicados pelo excesso de veículos estacionados nos dois lados da via. Cópia da indicação em anexo.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, 10 Fevereiro de 2015.

Am
Arnô Ribeiro Novaes
Vereador - PROS

Arnô
Cabeleireiro



Processo nº 2470/2014
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação nº 1446 /2014

04
12 11 2014
Um

INDICO à MESA, nos termos regimentais, que seja enviado ofício ao Senhor Mamoru Nakashima, Digníssimo Prefeito, solicitando de V. Ex.^a, junto a **Secretaria Municipal de Transportes**, estudos e providencias no sentido de que seja **IMPLANTADO PLACAS DE SINALIZAÇÃO "PROIBIDO ESTACIONAR" NO LADO ESQUERDO DA AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND NO SENTIDO CENTRO/BAIRRO E QUE SEJA AUTORIZADO ESTACIONAR APENAS DO LADO OPOSTO**, em nosso município.

Tal solicitação prende-se ao fato que, o trânsito fica intrasitável devido o acúmulo de veículos que ficam estacionados dos dois lados da via, haja vista que o comércio local também é gravemente comprometido.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 17 de Novembro de 2014.

Arnô Ribeiro Novaes
VEREADOR - PROS

Arnô
Cabeleireiro